

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Montanha-ES, realizada no dia 11 de maio de 2022, às 10h: 30 minutos da manhã, quarta-feira, no Plenário da Câmara Municipal de Montanha. Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas e trinta minutos da manhã, quarta-feira, realizou-se uma Sessão Extraordinária no Plenário da Câmara Municipal de Montanha com o objetivo único e exclusivo de: **realizar a leitura do Parecer Técnico emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, das Contas Anual de Prefeito do ano de 2019.** Encontravam-se presentes os Senhores Vereadores: **Neilton Wanderlan da Silva Cortes – Presidente, Célia Rodrigues de Souza – Secretária, Adivaldo Rodrigues de Souza, Bruno da Silva Guimarães, Carmen Dolores Rios Almeida, Maine Alves Brito, Lafaete Vieira Rosa Moreira e Zenildo Pereira Xavier. Ausente o Vereador Clébio Maciel Raulino.** Havendo “Quorum” a Sessão foi aberta com as seguintes palavras: **“Alei do Senhor é Perfeita e Refrigera a Alma; O Testemunho do Senhor é Fiel e dá Sabedoria aos Simples” e Quão bom e suave é que os irmãos vivam em união.** Seguindo, foi solicitado que todos ficassem de pé para ouvir o Hino Nacional. Prosseguindo foi convidado a fazer um momento de oração o **Vereador Bruno da Silva Guimarães.** Continuando foi autorizada a leitura da matéria em pauta: **Parecer Prévio número zero, zero, zero, zero, oito barra dois mil e vinte e dois – nove segunda Câmara – Processo: zero dois, três, cinco, nove barra dois mil e vinte – dois e zero, dois, três, cinco, oito barra dois mil e vinte – oito, Classificação: Prestação de Contas Anual de Prefeito – exercício: dois mil e dezenove – Prefeitura Municipal de Montanha – Responsável: Iracy Carvalho Machado Baltar Fernandes.** Ao término da leitura falou o Presidente Neilton Wanderlan que tudo que o Prefeito fez ano a ano é encaminhado ao Tribunal de Contas e daí o mesmo faz os Pareceres negativo ou não aos gestores da época, e na Presidente do Presidente Neilton o Tribunal de Contas encaminhou Contas de Prefeito de dois mil e nove até dois mil e vinte, onde estiveram Prefeitos: Iracy Baltar, Hércules Favarato e Ricardo Favarato, por esse motivo, se devem presidir uma sessão extraordinária para que a Comissão de Finanças no prazo de sessenta dias de o Parecer, no ensejo o orador leu o artigo duzentos e quatorze do Regimento Interno para que todos fiquem cientes. Não havendo oradores inscritos para o uso da palavra a presente Sessão foi encerrada e esta Ata após ser lida, discutida e votada será aprovada pelo Presidente e Secretária.